



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 40/2023
DECRETO Nº 11.991 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares aos programas e verbas da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 6.078 de 02/12/2022, no valor de R\$ 25.797.616,74 (vinte e cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), a saber:

02.03.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 20.000,00
02.04.01.15.452.0200.2.156.4.4.90.39.00 - 07.100.0316 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 3.900.000,00
02.06.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 20.000,00
02.06.01.15.452.0200.2.055.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 5.609,62
02.07.01.15.452.0200.2.078.3.3.90.39.00 - 05.140.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 200.000,00
02.08.01.08.243.0350.2.221.3.3.90.39.00 - 03.500.0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.200,00
02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.48.00 - 01.500.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física...R\$ 1.368.725,93
02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.90.39.00 - 01.500.0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 36.290,00
02.09.01.12.122.0400.0.006.3.1.90.94.00 - 01.200.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 6.946,36
02.09.01.08.243.0400.2.041.3.3.90.30.00 - 01.200.0000 - Material de Consumo...R\$ 91.550,00
02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.30.00 - 01.200.0000 - Material de Consumo...R\$ 11.033,00
02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.34.00 - 01.200.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 66.581,74
02.09.01.08.243.0400.2.220.3.3.90.48.00 - 01.200.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física...R\$ 130.000,00
02.09.01.12.122.0400.2.039.3.3.90.49.00 - 01.200.0000 - Auxílio Transporte...R\$ 61.141,09
02.09.06.12.361.0400.2.038.3.1.90.11.00 - 02.262.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 611.132,32
02.09.06.12.361.0400.2.038.3.1.90.13.00 - 02.262.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 89.466,68
02.09.06.12.365.0400.2.038.3.1.90.13.00 - 02.262.0000 - Obrigações Patronais...R\$ 81.283,56
02.09.07.12.365.0400.2.040.3.1.90.11.00 - 01.210.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 8.802.788,88
02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.34.00 - 01.220.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 107.173,47
02.09.07.12.361.0400.2.040.3.3.90.39.00 - 01.220.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 14.000,00
02.09.07.12.361.0400.2.125.3.3.90.39.00 - 01.220.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 186.457,53
02.09.07.12.361.0400.2.133.3.3.90.39.00 - 01.220.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 647.980,80
02.09.07.12.365.0400.2.125.3.3.90.39.00 - 01.210.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 401.866,36
02.09.07.12.361.0400.1.106.3.3.90.48.00 - 01.220.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física...R\$ 320.000,00
02.09.07.12.365.0400.2.040.3.3.90.49.00 - 01.210.0000 - Auxílio Transporte...R\$ 480.999,05
02.10.01.13.392.0450.2.080.3.3.90.30.00 - 01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 49.173,32

02.10.01.13.392.0450.1.082.3.3.90.39.00 - 03.100.0169 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 79.500,00
02.10.01.13.392.0450.2.215.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 333.492,30
02.10.01.13.392.0450.2.080.4.4.90.52.00 - 07.100.0313 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 391.934,22
02.12.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.300.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 100.000,00
02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.30.00 - 01.300.0000 - Material de Consumo...R\$ 100.000,00
02.12.01.10.301.0550.2.013.3.3.90.39.00 - 05.300.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 600.000,00
02.12.01.10.301.0550.2.133.3.3.90.39.00 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 643.805,27
02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 463.000,00
02.12.01.10.301.0550.2.013.4.4.90.52.00 - 01.300.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 82.877,20
02.12.03.10.302.0550.2.128.3.3.90.39.00 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 60.000,00
02.13.01.04.122.0100.2.001.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 2.029,38
02.13.01.04.122.0100.2.001.3.3.90.46.00 - 01.110.0000 - Auxílio Alimentação...R\$ 2.811,30
02.13.01.04.122.0100.2.001.3.3.90.49.00 - 01.110.0000 - Auxílio Transporte...R\$ 1.257,08
02.14.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 100.000,00
02.14.01.06.181.0750.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 87.487,80
02.16.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 14.707,89
02.16.01.04.122.0100.2.131.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 5.000,00
02.16.02.04.131.0100.2.133.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 2.746.818,66
02.16.02.04.131.0100.2.165.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 1.451.630,00
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.30.00 - 01.500.0015 - Material de Consumo...R\$ 36.999,07
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.32.00 - 01.500.0015 - Material De Distribuição Gratuita...R\$ 119.360,91
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.36.00 - 01.500.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 608,71
02.22.01.04.122.0701.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 926,01
02.23.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 446,52
02.23.01.27.812.0501.2.081.3.3.90.34.00 - 01.110.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 90.243,10
02.24.02.04.122.0100.2.205.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 6.606,89
02.25.01.04.122.0100.1.143.3.3.90.30.00 - 01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 10.619,09
02.16.06.04.122.0100.2.245.4.4.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 521.055,63
02.10.01.13.392.0450.2.246.3.3.90.39.00 - 05.100.0317 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 4.000,00
Total...R\$ 25.797.616,74

Art. 2º Ficam anulados parcialmente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul o valor de R\$ 11.107.997,81 (onze milhões, cento e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos), aos programas e verbas abaixo discriminados, constantes do quadro anexo à Lei nº 6.078 de 02/12/2022, a saber:

02.01.01.04.122.0100.2.009.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 4.038,28
02.01.01.04.122.0100.2.009.3.3.90.30.00 - 01.110.0000 - Material de Consumo...R\$ 46.339,33
02.01.01.04.122.0100.2.009.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 693.376,74
02.01.01.04.122.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 52.741,31



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1742

02.03.01.04.123.0100.2.003.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 20.000,00
02.03.01.04.123.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 31.533,69
02.03.01.28.846.0000.0.002.3.3.90.92.00 - 01.110.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 9.103,78
02.04.01.15.451.0200.2.056.3.3.90.36.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 200,00
02.04.01.15.451.0200.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 6.715,91
02.04.01.15.452.0200.2.156.4.4.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 17.083,21
02.04.01.15.452.0200.2.156.4.4.90.39.00 - 01.400.0000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 2.047,65
02.04.02.15.451.0200.2.057.4.4.90.51.00 - 01.110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 5.250,00
02.04.02.15.451.0200.2.152.4.4.90.51.00 - 01.110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 5.250,00
02.04.02.15.451.0200.2.057.4.4.90.52.00 - 01.110.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 5.250,00
02.06.01.15.452.0200.2.055.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 20.000,00
02.06.01.15.452.0200.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 41.720,04
02.06.01.15.452.0200.2.131.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 10.609,62
02.07.01.15.452.0200.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 26.856,80
02.07.01.28.846.0000.0.002.3.3.90.92.00 - 01.110.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores...R\$ 5.000,00
02.07.03.15.452.0200.2.079.4.4.90.51.00 - 01.110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 4.381,91
02.08.01.08.241.0350.2.212.3.3.50.41.00 - 03.500.0018 - Contribuições...R\$ 765.839,56
02.08.01.08.243.0350.2.221.3.3.50.41.00 - 03.500.0016 - Contribuições...R\$ 1.414.370,68
02.08.01.08.122.0350.2.036.3.3.90.39.00 - 01.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 129.490,69
02.08.01.08.122.0350.2.125.3.3.90.39.00 - 01.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 37.598,37
02.08.01.08.122.0350.2.122.3.3.90.48.00 - 01.500.0000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física...R\$ 88.000,00
02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.90.39.00 - 05.500.0017 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 36.290,00
02.08.04.08.122.0350.2.162.3.3.90.48.00 - 01.500.0017 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física...R\$ 108.400,00
02.09.01.12.122.0400.2.039.3.1.90.11.00 - 01.200.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 6.946,36
02.09.01.08.243.0400.2.041.3.3.90.30.00 - 05.200.0000 - Material de Consumo...R\$ 682.007,49
02.09.01.12.122.0400.2.125.3.3.90.39.00 - 01.200.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 33.128,68
02.09.04.12.362.0400.2.125.3.3.90.39.00 - 01.230.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 13.969,76
02.09.07.12.365.0400.2.040.3.3.90.34.00 - 01.210.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 184.346,33
02.09.07.12.365.0400.2.040.3.3.90.39.00 - 01.210.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 880.563,80
02.10.01.13.392.0450.2.046.3.1.90.16.00 - 01.110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil...R\$ 5.300,00
02.10.01.13.392.0450.2.109.3.1.90.16.00 - 01.110.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil...R\$ 5.700,00
02.10.01.28.846.0000.0.006.3.1.90.94.00 - 01.110.0000 - Indenizações Trabalhistas...R\$ 11.542,65
02.10.01.13.392.0450.1.060.3.3.90.36.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 2.500,00
02.10.01.13.392.0450.2.080.3.3.90.36.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 500,00
02.10.01.13.392.0450.2.109.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 19.300,00
02.10.01.13.392.0450.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 31.503,71

02.10.01.13.392.0450.2.080.4.4.90.52.00 - 01.110.0000 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 4.330,67
02.12.01.10.302.0550.2.014.3.1.90.11.00 - 01.300.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 100.000,00
02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.34.00 - 01.300.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 1.266.805,27
02.12.01.10.302.0550.2.125.3.3.90.39.00 - 01.300.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 30.751,02
02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00 - 05.300.0011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 600.000,00
02.12.01.10.301.0550.2.013.4.4.90.52.00 - 05.300.0011 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 82.877,20
02.13.01.04.122.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 7.522,64
02.14.01.06.181.0750.2.067.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 100.000,00
02.16.01.04.122.0100.2.005.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 14.707,89
02.16.01.04.122.0100.2.005.3.3.90.34.00 - 01.110.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 147.683,75
02.16.01.04.122.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 598,45
02.16.01.04.122.0100.2.131.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 838,12
02.16.01.04.123.0050.1.143.4.4.90.39.00 - 07.100.0302 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 1.316.208,38
02.16.01.04.123.0050.1.159.4.4.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 624.368,37
02.16.04.08.122.0350.2.172.3.3.50.43.00 - 01.500.0015 - Subvenções Sociais...R\$ 36.999,07
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.30.00 - 01.500.0015 - Material de Consumo...R\$ 19.134,00
02.16.04.08.122.0350.2.035.3.3.90.34.00 - 01.500.0015 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 3.187,99
02.16.04.08.122.0350.2.131.3.3.90.39.00 - 01.500.0015 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 2.895,45
02.16.04.08.122.0350.2.035.4.4.90.52.00 - 01.500.0015 - Equipamentos e Material Permanente...R\$ 608,71
02.16.05.04.122.0100.1.058.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 7.238,39
02.19.01.08.242.0900.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 498,15
02.20.01.04.124.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 3.475,12
02.21.01.04.122.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 55.830,35
02.23.01.27.812.0501.2.081.3.1.90.11.00 - 01.110.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 446,52
02.23.01.27.812.0501.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 221.522,35
02.24.03.04.126.0100.2.063.3.3.90.36.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 1.000,00
02.25.01.04.122.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 15.862,15
02.24.01.04.122.0100.2.125.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 64.909,20
02.24.01.04.122.0100.2.065.3.3.90.36.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 1.000,00
02.24.01.04.122.0100.2.065.3.3.90.34.00 - 01.110.0000 - Outras Despesas Decorrentes de Contr. de Terceirização...R\$ 4.606,89
02.25.01.04.122.0100.1.159.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 14.000,00
02.25.01.04.122.0100.1.143.3.3.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 10.619,09
02.16.06.04.122.0100.2.242.4.4.90.51.00 - 01.110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 143.708,44
02.16.06.04.122.0100.2.243.4.4.90.51.00 - 01.110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 16.148,75
02.16.06.04.122.0100.2.244.4.4.90.51.00 - 01.110.0000 - Obras e Instalações...R\$ 498.819,08
02.16.06.04.122.0100.2.245.4.4.90.39.00 - 01.110.0000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica...R\$ 220.000,00



02.10.01.13.392.0450.2.246.3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física...R\$ 4.000,00

Total...R\$ 11.107.997,81

Art. 3º Para fazer face às despesas com a abertura dos créditos adicionais suplementares, que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

- Proveniente de Operações de Crédito, nos termos do Inciso IV, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 391.934,22 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), autorizada pela Lei Complementares nº 26 de 24/06/2022 e nº 27 de 24/06/2022 e pelas Leis Municipais nº 5671 de 20/09/2018 e nº 5672 de 20/09/2018;
- Proveniente das Anulações parciais de verbas, previstas no Artigo 2º, apurados nos termos do Inciso III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 no valor de R\$ 11.107.997,81 (onze milhões, cento e sete mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos);
- Proveniente do Excesso de Arrecadação, nos termos do Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 14.218.184,71 (quatorze milhões, duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) a serem apurados no exercício;
- Proveniente do Superávit Financeiro, nos termos do Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 4º As despesas com a execução do disposto neste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 01 de novembro de 2023, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

BRUNO VASSARI

Chefe de Gabinete

JEFFERSON CIRNE DA COSTA

Secretário Municipal de Governo

FABIANE VERONES VIGILIO GALARRAGA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

STEFÂNIA WLUDARSKI

Secretária Municipal da Fazenda

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

PROC. Nº 1195/2021 – II Volume

PORTARIA Nº 40.384 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CONCULT – BIÊNIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 1195/2021 – II Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural - CONCULT, para o biênio 2024-2026, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA - titular – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- ÁQUILA FERNANDA LUGLI DA CUNHA – suplente - Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- LEANDRO CAMPI PREARO – titular – Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS;
- JOAQUIM CELSO FREIRE – suplente - Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS;
- SANDRA APARECIDA MARTINS DO AMARAL – titular – Escola Municipal de Bailado;
- SUELI BIMBACHI – suplente – Escola Municipal de Bailado;
- CHARLY FARID CURY – titular – Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul – FPM;

- HELOÍSA CARLA RODRIGUES AYRES CANGA – suplente - Fundação Pró-Memória de São Caetano do Sul - FPM;
- CÁSSIA PAULA FERNANDES BERNARDINO – titular – Fundação das Artes de São Caetano do Sul – FASCS;
- ANA PAULA JOÃO DEMAMBRO – suplente - Fundação das Artes de São Caetano do Sul – FASCS;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- RONDINELY SILVA LIMA – titular – Modalidade Teatro;
- FELIPE JULIO DA SILVA INÁCIO – titular – Modalidade Dança;
- MARIA CRISTINA ORTUNIO MORALES – suplente – Modalidade Dança;
- GENEILZA LIMA ALVES – titular – Modalidade Música;
- LUIZ GUSTAVO SANCHES DIAS DE ALMEIDA – suplente – Modalidade Música;
- ANDRÉ LUIZ BRIESI – titular – Modalidade Áudio Visual;
- CLAUDIA RENATA DA SILVA NOBRE – suplente – Modalidade áudio Visual;
- ROBERTO PEREIRA PINTO – titular – Modalidade Artes Visuais;
- FATIMA APARECIDA DE OSTI GANDRA – suplente – Modalidade Artes Visuais;
- MARIA JOSÉ STIPP – titular – Modalidade Culturas Tradicionais;
- ROGÉRIO PADIAL DE OLIVEIRA – titular – Modalidade Diversidade Cultural;
- CÍNTIA RIBEIRO RONDON – titular – Patrimônio e Memória.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 38.424, de 30 de março de 2022, 39.086, de 09 de agosto de 2022, e, 40.093, de 05 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 11 de dezembro de 2023, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO

Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

PROC. Nº 1771/1998 – II Volume
PORTARIA Nº 40.385 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DA COMUNIDADE NEGRA - CONESCS – BIÊNIO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 1771/1998 – II Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal da Comunidade Negra - CONESCS, para o biênio 2023/2025, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- MARCIA BALABENUTI - titular – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- DANIEL CHANG CHRISTMANN – suplente – Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SEAIS;
- MICHELE DE FREITAS LEONE – titular – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação – SE-DETI;
- JUAN MANOEL ECHEVERRIA MORALES – suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação – SE-DETI;
- FATIMA HELENA FERNANDES – titular – Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDEF;
- ALICE STEPHANIE MUNIZ AUGUSTO RAMOS – suplente - Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDEF;
- ANDRÉIA MIGUEL PINTO - titular – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;
- MARA CRISTIANE PEREIRA WETTER - suplente – Secretaria Municipal de Saúde – SESAUD;



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1742

- i) DANIELA PAULA DE CASTRO BUZATO – titular – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- j) VLADIA DE MORAES BENEDETTI – suplente – Secretaria Municipal de Educação – SEEDUC;
- k) FLAVIA SOARES DE SOUZA SILVA – titular – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;
- l) WILSON PARREIRAS DE SANTANA – suplente – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJ;
- m) MICHELE CRISTINA NARCIZO BERNARDINO – titular – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- n) CAMILA SOARES DE ALMEIDA – suplente – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT;
- o) ELIANE PESSOA CRUZ – titular – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;
- p) FABIANA SUELEN EUSTACHIO DA SILVA – suplente – Secretaria Municipal de Segurança – SESEG;

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) ELTHEL CAROLINE JOVITA GUARIGLIA – titular – Ordem dos Advogados do Brasil – 40ª Subseção de São Caetano do Sul;
- b) PRISCILA MACHADO – suplente – Ordem dos Advogados do Brasil – 40ª Subseção de São Caetano do Sul;
- c) NATÁLIA MURETTO AGUILERO RAMON – titular – Representante de entidade municipal do movimento de promoção igualdade racial – Associação Beneficente Cultural e Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul;
- d) SUELLEN ALESSANDRA DE FARIAS – suplente – Representante de entidade municipal do movimento de promoção igualdade racial – Associação Beneficente Cultural e Esportiva e Social Quilombo São Caetano do Sul;
- e) JACIRA RAIMUNDA CAPELLA – titular – Representante da Escola de Samba e afins – Escola de Samba Imperatriz do Bairro Nova Gerty;
- f) MARCIA APARECIDA BRUNO DOS SANTOS – suplente – Representante da Escola de Samba e afins – Escola de Samba Imperatriz do Bairro Nova Gerty;
- g) SANDRA CASSIANO – titular – Representante de movimentos sociais que desenvolva trabalho em prol da população negra no Município – Associação Cultural Recreativa Luiz Gama;
- h) MARIA HELENA FERNANDES – suplente – Representante de movimentos sociais que desenvolva trabalho em prol da população negra no Município – Associação Cultural Recreativa Luiz Gama;
- i) MARIA APARECIDA CALAMARI LINARES – titular – Representante de religião matriz africana do Município – Federação Umbandista do Grande ABC;
- j) JOÃO RODOLFO LINARES – suplente – Representante de religião matriz africana do Município – Federação Umbandista do Grande ABC;
- k) FERNANDO LUIZ MONTEIRO DE SOUZA – titular – Representante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS;
- l) PAULO ROBERTO MENDES – suplente – Representante da Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS;
- m) CAIO MARTINS SALGADO – titular – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano do Sul;
- n) MARCEL FRANCO MUNHOZ – suplente – Representante da Câmara Municipal de Vereadores de São Caetano do Sul;
- o) GERALDO JOSÉ DOS SANTOS – titular – representante da Capoeira – ADC Santa Isabel;
- p) DALVA GABRIELA SANTOS DA CRUZ – suplente – Representante da Capoeira – ADC Santa Isabel;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nºs. 37.558, de 23 de novembro de 2021, 39.004, de 18 de julho de 2022, e, 40.097, de 05 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 11 de dezembro de 2023, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

PROC. N 6434/1997 – II Volume

PORTARIA Nº 40.386 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“ALTERA MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD, CONFORME INDICADO PELA PORTARIA Nº. 40.146 DE 25 DE JULHO DE 2023”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº. 6434/1997 – II Volume, **RESOLVE**:

Art. 1º As alíneas “g” e “h”, do inciso III, do art. 1º, da Portaria nº. 40.146, de 25 de julho de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

1º

III - (...)

g) PM RONALDO SALES DE SANTANA – titular – Capitão da Polícia Militar Comandante da Unidade Policial Militar de São Caetano do Sul;

h) PM WAGNER LIMA DE ANDRADE FERREIRA – suplente – Subtenente da Polícia Militar Comandante da Unidade Policial Militar de São Caetano do Sul;

(...)”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 11 de dezembro de 2023, 147º da fundação da cidade e 76º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MATHEUS LOTHALLER GIANELLO
Secretário Municipal de Planejamento

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO DA SRª PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DRA. ANA MARIA GIORNI CAFFARO

“Diante dos elementos informativos que instruem este processo, com fulcro no art. 6º do Decreto nº 2.700/66, que aprova o Regimento interno da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – C.P.A.C. e considerando a competência delegada nos termos do artigo 3º do Decreto nº 9974/2009, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO DE OFÍCIO do C.P.A.C., pelos seus próprios e jurídicos fundamentos”, como segue:

Proc. nº 2178/1997 – Hieda Regina Vazquez

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2023-SECULT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9438/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – CATEGORIA: AUDIOVISUAL.

DEFERIDO CATEGORIA A: LONGA-METRAGEM B.O

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
98	1º	2023.71.3349.4253	FRSP Monstavicius Comércio e Serviços Culturais ME

SUPLENTE CATEGORIA A: LONGA-METRAGEM B.O

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
97	2º	2023.71.299.4460	Ibirá Cultural Ltda
86,5	3º	2023.71.3199.4525	Casa Maior Produções Culturais
67,5	4º	2023.71.85.4010	Fabiana Firmino Carqueijo Mello32441259806
66,5	5º	2023.71.3344.4459	Thiago Biajoli Martins
66	6º	2023.71.3423.4550	Nilton César Ferreira Marcondes
50	7º	2023.71.299.4115	Ibirá Cultural Ltda
40,5	8º	2023.71.3425.4548	RN Produções LTDA



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1742

DEFERIDO CATEGORIA A: CURTA-METRAGEM 1

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
94,5	1º	2023.71.3236.4398	Jefferson Mendes Gomes

SUPLENTE CATEGORIA A: CURTA-METRAGEM 1

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
89	2º	2023.71.3337.4541	Gabriela Carmona Davi
89	3º	2023.71.3423.4552	Nilton César Ferreira Marcondes
88,5	4º	2023.71.299.4116	Ibirá Cultural Ltda
86	5º	2023.71.1809.4512	Marcos Eduardo Massolini
78,5	6º	2023.71.502.4427	Karen Alves Comunicação e Arte
61,5	7º	2023.71.3283.4461	M&M Produções Audiovisuais Ltda ME
40,5	8º	2023.71.3334.4282	Lucas Gomes Ortega
31,5	9º	2023.71.3328.4558	Daiene da Cunha Ribeiro

DEFERIDOS CATEGORIA A: CURTA-METRAGEM 2

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
94,5	1º	2023.71.299.4118	Ibirá Cultural Ltda
92	2º	2023.71.3426.4511	Di Milano Empreendimentos Ltda ME
91	3º	2023.71.138.4063	Mirian Terezinha da Silva 03035203881
88,5	4º	2023.71.3418.4469	Roberto Gazzi dos Santos
84,5	5º	2023.71.3423.4562	Nilton César Ferreira Marcondes
82	6º	2023.71.400.4458	Juliana Caroline Cano da Silva
80,5	7º	2023.71.3407.4491	Leandro Vieira Maciel
78,5	8º	2023.71.3200.4543	Gustavo Oliveira Jaco Araujo
76,5	9º	2023.71.1455.4019	Rogério Antonio Ferreira Leite
70,5	10º	2023.71.3427.4544	Natália Kwast Oliva
67,5	11º	2023.71.3336.4401	DMRZ Producoes de Eventos Artísticos Ltda

SUPLENTE CATEGORIA A: CURTA-METRAGEM 2

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
68,5	12º	2023.71.3423.4535	Nilton César Ferreira Marcondes
53,5	13º	2023.71.337.4470	Alexandre de Souza Contini
50	14º	2023.71.3168.4539	All records Producoes Artísticas
41	15º	2023.71.123.4545	Ligia Menegon Cardozo
40,5	16º	2023.71.2959.4467	Luiz Alexandre Altieri de Campos
35,5	17º	2023.71.3419.4445	Gisele Cristina Jeorge da Silva

DEFERIDOS CATEGORIA A: LINGUAGEM LIVRE

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
96,5	1º	2023.71.3353.4503	Erick Monstavicius
85	2º	2023.71.3229.4074	Fernanda Sanches Produções
82	3º	2023.71.3411.4419	Diogo Sérvulo da Cunha Vieira Rios
75,5	4º	2023.71.337.4468	Alexandre de Souza Contini
61,5	5º	2023.71.127.4555	Victor Pieroni Zanetini Vergilio
56,5	6º	2023.71.274.4473	André Luiz Briesi

DEFERIDOS CATEGORIA A: VIDEOCLIPES E MICROPRODUÇÕES

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
87	7º	2023.71.116.4481	Gabriel Ivanoff Lopes 41792456808
84	8º	2023.71.1240.4482	Rodrigo Leitão da Cunha
60,5	9º	2023.71.3168.4540	All Records Producoes Artísticas
50,5	10º	2023.71.3298.4549	Gustavo Carmona Davi
37	11º	2023.71.3429.4529	Rafael Ribeiro Evangelista
25	12º	2023.71.3421.4523	Ana Paula de Freitas Santos
22	13º	2023.71.2316.4538	Giulia Olliver

DEFERIDOS CATEGORIA C: APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
75	1º	2023.71.134.4546	Baú dos Sonhos Produções
43	2º	2023.71.3405.4437	Andre Luiz Barbosa

DESISTÊNCIA - CONFORME ITEM 7.9 DO EDITAL

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2023.71.299.4494	Ibirá Cultural Ltda
2023.71.299.4495	Ibirá Cultural Ltda
2023.71.3349.4524	FRSP Monstavicius Comércio e Serviços Culturais ME
2023.71.3349.4526	FRSP Monstavicius Comércio e Serviços Culturais ME

INDEFERIDOS

Nº Protocolo	Nome do Proponente	Motivo
2023.71.3337.4615	Gabriela Carmona Davi	Duplicidade
2023.71.3200.4553	Gustavo Oliveira Jaco Araujo	Duplicidade
2023.71.3200.4561	Gustavo Oliveira Jaco Araujo	Duplicidade
2023.71.2727.4075	Mario Ferreira da Candelaria Junior 08207698861	

1. O presente resultado inclui os projetos que foram contemplados após confirmação das desistências, seleções de projeto por parte de proponente que tinha duas ou mais aprovações, repartição dos recursos remanescentes, provenientes de projetos desclassificados (recursos indeferidos) e/ou inexistência de apresentação de projetos em determinadas linhas.

2. Nos termos do item "14" do Edital:

"14. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

14.1. Nos termos do parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023, na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado neste Edital para alguma das categorias descritas no Anexo I, a SE-CULT poderá remanejar os saldos existentes para contemplar propostas aptas nas demais categorias, priorizando aquelas de maior demanda e que realizem ações afirmativas voltadas à democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural.

14.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de audiovisual."

3. Por sua vez, houve saldo de recursos, provenientes de desistências e não apresentação de projetos em determinadas linhas, já considerados os percentuais de cotas, o que gerou um saldo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para redistribuição.

3.1. A redistribuição de recursos remanescentes visou: a) Contemplar o maior número de projetos de linhas diversas, praticamente integrando o saldo remanescente e contemplando mais 9 (nove) projetos ao todo.

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2023-SECULT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9440/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - CATEGORIA: DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

DEFERIDOS CATEGORIA B: EXPOSIÇÃO E MOSTRA

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
87,4	1º	2023.72.240.4478	Fotoclube ABCclick
79,5	2º	2023.72.583.4502	Carlos Eduardo Lopes
74,8	3º	2023.72.260.4505	Reginaldo de Moraes Ribeiro (Regis Ribeiro)

SUPLENTE CATEGORIA B: EXPOSIÇÃO E MOSTRA

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
15	4º	2023.72.3358.4486	Danielle Almeida Drumond



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1742

DEFERIDOS CATEGORIA C: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
98,6	1º	2023.72.138.4386	Mirian Terezinha da Silva 03035203881
93,6	2º	2023.72.247.4018	Pagani Produções Artísticas
92,3	3º	2023.72.70.4241	Weslei Soares dos Santos
91,6	4º	2023.72.134.4500	Baú dos Sonhos Produções
91	5º	2023.72.89.4499	Felipe Julio Da Silva Inacio
91	6º	2023.72.259.4235	Gesiel de Oliveira

SUPLENTE CATEGORIA C: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
90,3	7º	2023.72.3126.4518	Gabrielle Maffei Pereira 46660940839
86,8	8º	2023.72.116.4429	Gabriel Ivanoff Lopes 41792456808
65,1	9º	2023.72.2732.4446	Natália Silva Xavier
59,1	10º	2023.72.370.4451	Gustavo Henrique de Francisco 25911291851
54,1	11º	2023.72.374.4490	Renata Pereira 03512470920
49,6	12º	2023.72.220.4351	Francisco Carlos Cabrera Lopes
49,6	13º	2023.72.526.4496	Rachel Oliveira da Silva
47,1	14º	2023.72.36.4480	Rosângela de Carvalho Buragina Kobayashi 14241883850
44,3	15º	2023.72.3405.4434	Andre Luiz Barbosa
43,6	16º	2023.72.961.4447	Adriano Rodrigues Luizaga
37,6	17º	2023.72.2316.4547	Giulia Oliver

DEFERIDOS CATEGORIA D: PRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA ARTÍSTICA

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
89	1º	2023.72.116.4472	Gabriel Ivanoff Lopes 41792456808
88,5	2º	2023.72.3402.4506	Mercedes Gomes Cumaru
87,6	3º	2023.72.379.4485	George Henrique Rodrigo Vilches
87,3	4º	2023.72.935.4492	Cuca Insana Comunicação Arte e Comércio
85,9	5º	2023.72.2402.4474	Davilym Dourado
85,5	6º	2023.72.303.4522	Luciano Sallun
78,6	7º	2023.72.1087.4009	Aline Assone Conovalov
74,3	8º	2023.72.1118.4516	Elisângela Antonio da Silva Luizaga
72,4	9º	2023.72.131.4504	Karina Alves Garcia
71,5	10º	2023.72.3234.4488	Wladimir Amoroso
69,3	11º	2023.72.3426.4551	Di Milano Empreendimentos Ltda ME
64,2	12º	2023.72.3242.4028	Thamires Polensan
63,6	13º	2023.72.982.4542	Anderson Galdino Moreira
47,3	14º	2023.72.3407.4372	Leandro Vieira Maciel
44	15º	2023.72.273.4537	Projeto Cultural Samba do Caxinha
41,6	16º	2023.72.200.4354	Lura Editorial
38,6	17º	2023.72.335.4295	Elenice de Souza
11,6	18º	2023.72.307.4519	Luana Cristina da Silva

SUPLENTE CATEGORIA D: PRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO, CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E PESQUISA ARTÍSTICA

Nota	Classificação	Nº Protocolo	Nome do Proponente
59	19º	2023.72.116.4508	Gabriel Ivanoff Lopes 41792456808

DESISTÊNCIA - CONFORME ITEM 7.9 DO EDITAL

Nº Protocolo	Nome do Proponente
2023.72.583.4528	Carlos Eduardo Lopes
2023.72.116.4431	Gabriel Ivanoff Lopes 41792456808

1. O presente resultado inclui os projetos que foram contemplados após confirmação das desistências, seleções de projeto por parte de proponente que tinha duas ou mais aprovações, repartição dos recursos remanescentes, provenientes de projetos desclassificados (recursos indeferidos) e/ou inexistência de apresentação de projetos em determinadas linhas.

2. Nos termos do item "14" do Edital:

"14. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

14.1. Nos termos do parágrafo 1º do Art. 3º do Decreto Federal nº 11.525/2023, na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado

neste Edital para alguma das categorias descritas no Anexo I, a SE-CULT poderá remanejar os saldos existentes para contemplar propostas aptas nas demais categorias, priorizando aquelas de maior demanda e que realizem ações afirmativas voltadas à democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural.

14.2. Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital de Linguagens Culturais, que não o Audiovisual."

3. Por sua vez, houve saldo de recursos, provenientes de desistências e não apresentação de projetos em determinadas linhas, já considerados os percentuais de cotas, o que gerou um saldo no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para redistribuição.

3.1. A redistribuição de recursos remanescentes visou: a) Contemplar o maior número de projetos de linhas diversas., praticamente integralizando o saldo remanescente e contemplando mais 8 (oito) projetos ao todo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA O SR. PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

INDEFERIMENTO QUANTO AO PEDIDO REABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO BAIXA DE OFFICIO - SOLICITANTE: JOSÉ GERALDO SENA DA SILVA – solicitação 1755122- PROCESSO – 8160/2006 - inscrição: 73044.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

PAULO EGÍDIO TEIXEIRA

Diretor de Administração da Receita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 203/2019 - PROC. Nº 300.119/2019-ORIUNDA DO PRO.2578/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL. OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito pelo prazo de 24(vinte e quatro) meses, a partir de 16 de dezembro 2023. O valor para a presente prorrogação é de R\$805.839,55 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 05/12/2023. CONTRATANTES: SESAUD.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

"RESUMO DE CONTRATO Nº 149/2023 - PROC. Nº 12362/2023

CONTRATADA: TECENDO SOCIAL-EDUCAÇÃO E APOIO A GESTÃO LTDA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO PARA OS PROFISSIONAIS SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: DA PRESENTE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 5(CINCO) MESES CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTA INSTRUMENTO. VALOR TOTAL: R\$ 17.200,00. CONTRATANTE: SEALS.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

"RESUMO: PROCESSO 11587/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

Aquisição de Vestimentas Cênicas. DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 119/2023, cujo objeto é a Aquisição de Vestimentas Cênicas, tendo em vista a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora e adjudicatária deste Pregão a Empresa ELIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ARTE CÊNICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.615.826/0001-30, para o lote único – Valor total do lote: R\$ 400.000,00." Jefferson Cirne da Costa 13/12/23.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 9416/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE FORNECIMENTO DE METODOLOGIA E MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR DE SISTEMA PEDAGÓ-



GICO ESTRUCTURADO DE ENSINO BILÍNGUE (LÍNGUA INGLESA) E DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS (BILÍNGUES) PARA A ATUAÇÃO NA FORMAÇÃO BILÍNGUE DOS PROFESSORES, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 03 de janeiro de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 05/12/2023.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

"RESUMO DE CONTRATO Nº 150/2023 - PROC. Nº 13553/2023

CONTRATADA: MATOGROSSO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – OBJETO: O presente contrato tem por objeto a apresentação, do cantor NEY MATOGROSSO na Programação das Festividades Natalinas 2023, que será realizado no dia 15 de dezembro 2023. O preço total, certo e ajustado pelo serviço é de R\$ 365.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023. CONTRATANTE: SECULT.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

"RERRATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROCESSO Nº 715/2023

Aquisição de pistolas semiautomáticas calibre 40 para uso operacional da Guarda Civil Municipal. Publicado no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico. No dia 13/12/2023. Onde se lê: Processo nº 13760/2023 - Leia-se: Processo nº 715/2023.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2023 - PROC. Nº 300.186/2023-oriundo do processo nº 15171/2022

DETENTORA: FERRINI COMERCIO E CONSULTORIO LTDA ME. OBJETO Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Brinquedos e Playgrounds. ASSINATURA: 22/11/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Lote e Valores Unitário: Lote 08-valor unitário do lote-R\$ 9.000,00. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 135.000,00. CONTRATANTE: SESURB.

"RESUMO: PROCESSO 13119/2023

Programa juntos pela cultura 2022 Álvaro Blanco Dias (Álvaro Noel Eventos) - DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução dos autos, em especial o parecer jurídico de fls. 56/57, com esteio no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, assim como, ancorado no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação objetivando a Prestação de Serviço Artístico Álvaro Blanco Dias, através da empresa ÁLVARO BLANCO DIAS, no valor de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 13/12/2023."

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 9921/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INTELIGENTE PARA ASSISTÊNCIA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL AO CIDADÃO, EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA MEU BAIRRO MAIS SEGURO. DATA DE REABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 28 DE DEZEMBRO DE 2023, às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 27/11/2023.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

SÍLVIA MORETTI

Diretora do Departamento de Planejamento de Compras,
Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 13123/2023 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023

Registro de Preços para Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Materiais Destinados ao Sensoriamento, Sinalização Semafórica, Elementos de Segurança Viária, e Infraestrutura de Comunicação para o Município de São Caetano do Sul – SP. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 19 de dezembro de 2023 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>."

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

BRUNO BELÉM LINS DE OLIVEIRA
Diretor de Projetos Especiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO ILIOMAR DARRONQUI – DO DIA 13/12/2023

DEFERIDOS:

ACTO 479477-Maria do Carmo Rosa
ACTO 475709-Maria Aparecida Lioila Barbosa e Herdeiros
ACTO 475472-Banco A. E. Carvalho S/A
ACTO 466947-Kelly Della Betta Costa
Proc. nº 13133/2023-Francisco Marques Neto
Proc. nº 1065/1957-Erivaldo da Rocha França
Proc. nº 5719/1953-Marcelo David Oliveira
Proc. nº 10127/2023-Marcos Vinicius Meduri

INDEFERIDO:

ACTO 447443-Lucia Nagamine Moreno

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – DOS DIAS 08 E 11/12/2023 PORTARIAS ASSINADAS DIGITALMENTE

NOMEAÇÃO

Proc. nº 14234/23 – Portaria/DARH-1 nº 40.371 de 08/12/2023 - Nomear a contar de 08 de dezembro de 2023, ROSELAINE LAURINO AUGUSTO, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor de Coordenação Municipal das Políticas Públicas da Juventude, criado pela Lei nº 4.664 de 27/06/2008, transformada pela Lei nº 4.727 de 16/12/2008, alterada pela Lei nº 4.836 de 10/12/2009 e Lei 5.545 de 16/08/2017, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude- SELJ.

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR

Proc. nº 3327/99 – II Vol. – Portaria/DARH-1 nº 40.372 de 08/12/2023 - O servidor JOSÉ DA PAZ DE SOUZA responderá pelo Comando da Guarda Civil Municipal, de 04/12/2023 a 14/12/2023, cumulativamente, durante período de férias do titular DOUGLAS BISPO DA SILVA, subordinados a Secretaria Municipal de Segurança – SESEG, fazendo jus a diferença salarial existente.

Proc. nº 5662/96 – Portaria/DARH-1 nº 40.373 de 08/12/2023 - A servidora NEUSELI RODRIGUES, responderá pelo Expediente da Vigilância Sanitária, de 18/12/2023 a 22/12/2023, durante período de férias do titular DANILO SIGOLO ROBERTO, subordinados a Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD, fazendo jus a diferença salarial existente.

Proc. nº 6305/18 – Portaria/DARH-1 nº 40.374 de 11/12/2023 - A servidora BEATRIZ LEME GARCIA, responderá pelo Expediente da Seção de Contabilidade, de 22/01/2024 a 26/01/2024, durante período de férias da titular VALÉRIA CRISTINA DE JESUS SANTOS DA SILVA, fazendo jus a diferença salarial existente, subordinada a Secretaria Municipal da Fazenda.

Proc. nº 2699/86 – Portaria/DARH-1 nº 40.375 de 11/12/2023 - A servidora MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS PEREIRA, Secretária, concursada, sob o regime da C.L.T., responderá pelo Expediente do Setor de Protocolo e Arquivo – DARH-2, de 08/01/2024 a 06/02/2024, subordinada a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, durante período de férias da titular SANDRA FRANCISCA JESUS DE VIVO, fazendo jus a diferença salarial existente.

Proc. nº 10690/17 – Portaria/DARH-1 nº 40.377 de 11/12/2023 - O servidor FILIPE DE LIMA SILVA, Assistente Administrativo, concursado, sob o regime da C.L.T., responderá pelo Expediente do Setor de Expediente – D.O.1, de 11/01/2024 a 30/01/2024, durante período de férias da titular SONIA MARIA SHIRAIISHI DA COSTA MIRANDA, fazendo jus a diferença salarial existente, subordinado a Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB.

Proc. nº 2732/96 – Portaria/DARH-1 nº 40.378 de 11/12/2023 - A servidora ERICLÉIA GONÇALVES SALINA, responderá pelo Expediente da Seção de Aprovação de Plantas – D.O.3, de 02/01/2024 a



Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP

QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO 7

EDIÇÃO Nº 1742

31/01/2024, durante período de férias do titular GUMERCINDO WAGNER GASTALDI, fazendo jus a diferença salarial existente, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB.

CONCEDE AFASTAMENTO PARTICULAR

Proc. nº 2972/18 – Portaria/DARH-1 nº 40.376 de 11/12/2023 - Concede a contar de 10 de janeiro de 2024, à servidora VIVIANE ALVES PEREIRA, Agente Comunitário de Saúde, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD, 02 (dois) anos de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 423/11 – Portaria/DARH-1 nº 40.381 de 11/12/2023 - Concede, a contar de 02 de janeiro de 2024, à servidora DENISE REIS DE AZEVEDO, Professora Nível I – Educação Infantil, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEEDUC, 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 2950/75 – Portaria/DARH-1 nº 40.383 de 11/12/2023 - Concede a contar de 02 de janeiro de 2024, à servidora ELISABETH APARECIDA GOMES, Escriturária, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, junto ao DARH-2, 01 (um) ano de afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 2113/02 – Portaria/DARH-1 nº 40.387 de 11/12/2023 - Concede no período de 17/01/2024 a 02/02/2024, ao servidor JOSÉ RICARDO MONTANDON FARIA MARQUES, Auxiliar Administrativo, concursado, sob o regime da C.L.T., lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, junto ao Setor de Microfilmagem, afastamento particular, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIONÁRIO

Proc. nº 1157/89 – III Vol. – Portaria/DARH-1 nº 40.382 de 11/12/2023 - A servidora da Fundação Pró-Memória Sra. HELOISA CARLA RODRIGUES AYRES CANGA, responderá pelo Expediente da Presidência da Fundação Pró-Memória, de 02/01/2024 a 01/02/2024, durante período de férias do titular CHARLY FARID CURY, fazendo jus a diferença salarial existente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DANILO SIGOLO ROBERTO

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA PARA OS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: **EMANUELLE MARÇOLA CANIATO** - CPF: 325.995.378-78 - Endereço: Avenida Tietê nº 80 – Sala 04 - Processo: 18772/19 - Licenças de Funcionamento: CEVS nº 354880701-863-002030-1-7 e CEVS nº 354880701-863-002031-1-4 - Validade: 04/12/2024.

Razão Social: **MB CLINIC LTDA** - CNPJ: 52.138.747/0001-04 - Endereço: Rua Prudente de Moraes, 175 - Processo: 11105/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002460-1-8 - Validade: 05/12/2024.

Razão Social: **BRUNA LAIZ DE CARVALHO** - CNPJ: 395.811.468-73 - Endereço: Rua Manoel Coelho, 676 – Sala 215 - Consultório 1 - Processo: 12255/23 - Licença de Funcionamento: CEVS Nº 354880701-863-002461-1-5 - Validade: 08/12/2024.

Razão Social: **GESUELE ODONTOLOGIA LTDA** - CNPJ: 45.347.576/0001-68 - Endereço: Rua Gonzaga nº 426 - Processo: 7339/22 - Licença de Funcionamento: CEVS nº 354880701-863-002272-1-8 e CEVS nº 354880701-863-002314-1-0 - Validade: 11/12/2024.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PARA O SEGUINTE ESTABELECIMENTO:

Comunicamos que foi lavrado Auto de Imposição de Penalidade nº 1182 – Multa, em 12 de dezembro de 2023, contra a empresa **Max Hair Serviços Médicos Ltda**, CNPJ 43.890.330/0001-02, Processo 13479/21, situada à Rua Alegre 355, em São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2023 PROCESSO DE COMPRAS Nº 1218/2023

Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul – USCS, a licitação na modalidade Pregão Presencial número 31/2023 (menor preço por lote), que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de materiais para divulgação da marca USCS, bem como placas de aço para registro de inauguração e homenagem em eventos destinados exclusivamente ao uso da Universidade Municipal de São

Caetano do Sul. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.uscs.edu.br/web> ou retirar no departamento de Licitações, sito à Rua Maceió, 177, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul ao preço de R\$ 15,00 (quinze) reais referentes ao custo de extração de cópia. Data da abertura: 08/01/2024, na Sala de licitação no endereço acima.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Ms. ORLANDO ANTÔNIO BONFATTI
Pró-Reitor Administrativo e Financeiro

ADITIVO DE CONTRATO

Contrato 1267/20/05 – Processo de Compras 752/20 - Contratada: RDM Sistema de Gestão Eireli - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de fornecimento de solução Chatbot Multiplataforma com suporte técnico - Vigência: 24 meses – Valor: R\$ 265.911,84 - Data da Assinatura: 12/12/2023.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. LEANDRO CAMPI PREARO
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO

Publicação no Diário Oficial do Município e na Gazeta de São Paulo do dia 06/12/2023.

Onde se lê:

Contrato nº 1418/2023 – Processo de Compras nº 953/2023 – Contratada: FTS Multimarcas Ltda.

Contrato nº 1419/2023 – Processo de Compras nº 953/2023 – Contratada: Laerdal Medical Importação e Comercio de Produtos Médicos Ltda.

Leia-se:

Contrato nº 1419/2023 – Processo de Compras nº 953/2023 – Contratada: FTS Multimarcas Ltda.

Contrato nº 1418/2023 – Processo de Compras nº 953/2023 – Contratada: Laerdal Medical Importação e Comercio de Produtos Médicos Ltda.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 5048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.

DETENTORA: HELIO MASSAKI TOTIZAWA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços para o fornecimento de FOLDER A-4 (Item 01), CARTAZ A-3 (Item 02), CONVITE (Item 03), JORNAL COM 20 PÁGINAS (Item 05), JORNAL COM 4 PÁGINAS (Item 06), CERTIFICADO (Item 07), REVISTA (Item 08), LIVRO (Item 09), para atender à demanda desta Edilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Presencial nº 08/2023, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 685.850,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais).

VALOR UNITÁRIO DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIPTIVO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ITEM (R\$)
1	100.000	Folder A-4	0,1385	13.850,00
2	5.000	Cartaz A-3	0,60	3.000,00
3	20.000	Convite 13,5 x 29,7 cm	0,45	9.000,00
5	50.000	Jornal com 20 páginas	2,20	110.000,00
6	50.000	Jornal com 4 páginas	0,55	27.500,00
7	5.000	Certificados	1,00	5.000,00
8	150.000	Revista	2,15	322.500,00
9	10.000	Livro	19,50	195.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua publicação.

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13 de dezembro de 2023.

São Caetano do Sul, 13 de dezembro de 2023.

ECLERSON PIO MIELO
Presidente